



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 684, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portarias nºs 191, de 24 de fevereiro de 2017; e, 626, de 28.07.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Cajueiro;

CONSIDERANDO a designação do magistrado Bruno Araújo Massoud, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Maribondo, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 318, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja em razão de férias; ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado BRUNO ARAÚJO MASSOUD, Juiz Substituto da Comarca de Maribondo, para responder, excepcional e



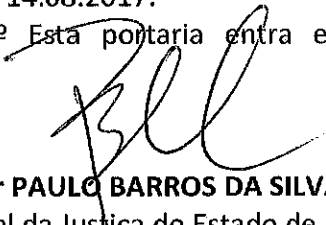
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 191, de 24.02.2017, que designou o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, titular da Comarca de Capela, para responder pela Comarca de Cajueiro.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 626, de 28.07.2017, que designou a magistrada Joyce Araújo dos Santos, titular da Comarca de Viçosa, para responder pela Comarca de Cajueiro, em razão das férias do magistrado designado, no decorrer do período de 01.08.2017 a 14.08.2017.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 14/08/2017
Ano VIII – Edição 1924, Página 46

Mylene Melo